



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 49 do Anexo II da Resolução TCE/PE nº 216/2023**, que no Fundo Municipal de Assistência Social não houve contratos vigentes relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no exercício de 2023.

Toritama, 08 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Silva Tavares

Secretária de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b0485d55-16e9-4ab4-9453-7b8387de914

Código para verificação: 0CF9-00C4-B574-1C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES (CPF 018.XXX.XXX-54) em 08/02/2024 15:58:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

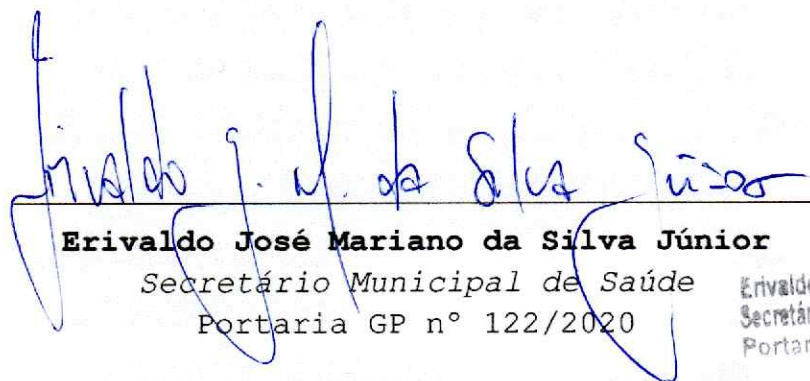
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0CF9-00C4-B574-1C9A>



ITEM 49
DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Toritama, no uso de suas atribuições e em cumprimento a resolução TCE/PE nº 2016/2023, item 49, informa que não houve contratos firmados no ano de 2023 relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.



Erivaldo José Mariano da Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde
Portaria GP nº 122/2020

Erivaldo J.M.da Silva Junior
Secretário municipal de Saúde
Portaria GP Nº122/2020